

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2 /2018**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto - CCSD, para o **2º semestre letivo de 2018**.

**1.0. DA INSCRIÇÃO**

1.1. Período: de **1 a 7 de Agosto de 2018**.

1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Respectivo Curso** (horário de funcionamento da mesma).

1.3. O aluno poderá fazer a inscrição para, no máximo, 2 (duas) vagas de monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

1.4. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º semestre letivo do curso.
- e) Exclusivamente no curso de Saúde Coletiva, o acadêmico que tiver vínculo empregatício e esteja matriculado no Estágio Curricular Supervisionado I, no primeiro semestre de 2018, não poderá pleitear as vagas de Práticas Integradas em Saúde Coletiva V.

**2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e a ficha de disponibilidade de horário (Anexo II) para execução da monitoria, na secretaria do respectivo curso, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação.

2.2. O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula (Resolução 07/2010).

2.3 O aluno matriculado em curso de turno integral (Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Saúde Coletiva) não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

2.4 O aluno só poderá se inscrever para vagas de monitoria oferecidas no curso no qual está matriculado.

### 3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

#### 3.2 Da prova optativa:

Publicação, no mural do curso e/ou do CCSD, do local e horário pelo professor responsável da disciplina.	<b>02/08/2018</b>
Data da prova	<b>08/08/2018</b>
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	<b>08/08/2018</b>
Envio das notas dos alunos para secretaria do CCSD, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	<b>09/08/2018</b>

Ob.: O modelo de avaliação fica a critério do professor, com pontuação máxima de Dez (10,0) pontos.

#### 3.3 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

### 3.4. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

3.4.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

3.2.2. Maior número de créditos realizados.

3.2.3. Maior idade.

3.5. Não será permitida a mudança de modalidade de monitoria após o período de inscrição (remunerada para voluntária e vice-versa).

## 4.0. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar será apresentado em 10 de agosto de 2018 e o resultado final/homologação em 14 de agosto de 2018, ambos em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição.

## 5.0. DOS RECURSOS

Do resultado preliminar caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação preliminar deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na secretaria do CCSD, das 07:00h às 17:00h, no dia 13 de agosto de 2018.

## 6.0. DAS VAGAS

### CURSO DE SAÚDE COLETIVA

#### BOLSA

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD - 200	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE III	ROZILAINE REDI LAGO	1
CCSD-181	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA V	HERLEIS MARIA DE ALMEIDA CHAGAS	1
CCSD- 184	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	TALITA LIMA DO NASCIMENTO	1
CCSD - 179	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA III	RAQUEL DA ROCHA PAIVA MAIA	1
CCSD-177	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA I	JOÃO BATISTA FRANCALINO DA ROCHA CRISTIELI SERGIO DE M. OLIVEIRA	1

#### VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD - 198	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE I	ROZILAINE REDI LAGO	1
CCSD - 200	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE III	ROZILAINE REDI LAGO	1
CCSD-181	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA V	HERLEIS MARIA DE ALMEIDA CHAGAS	1

CCSD-177	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA I	CRISTIELI SERGIO DE M. OLIVEIRA	1
----------	---	---------------------------------	---

## CURSO DE NUTRIÇÃO

### BOLSA

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD307	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SUELLEM M. MOURA ROCHA	1
CCSD297	ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL II	KATIUSCIA SHIROTA IMADA	1
CCSD335	ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL II	REGINALDO FERREIRA	1
CCSD295	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL II	ELINE MESSIAS DE OLIVEIRA	1
CCSD298	SAÚDE E NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL	FERNANDA ANDRADE MARTINS	1

### VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD231	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II	BRUNA DA COSTA VIANA	1
CCSD300	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE IV	BRUNA DA COSTA VIANA	1

## CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

### BOLSA

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD119	TEORIA E PRÁTICA DA GIN. ESCOLAR	NORMA SUELY TINÔCO LIMA	1
CCSD134	MET. DA GINÁSTICA RÍTMICA DESP. ESCOLAR	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS	1
CCSD130	MET. DO ATLETISMO ESCOLAR II	MAURO JOSÉ DE DEUS	1
CCSD 009	INTRODUÇÃO AS ATIVIDADES AQUÁTICAS	JEANE MOURA	1
CCSD 152	METODOLOGIA DO HANDEBOL ESCOLAR	SANDRO VICTOR	1

### VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD 155	METODOLOGIA DO FUTSAL ESCOLAR	JOSÉ APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS/ JADER ANDRADE	1
CCSD165	METODOLOGIA DO TÊNIS	JEANE MOURA	1
CCSD120	FUND.DO ESPORTE ESCOLAR	MAURO JOSÉ DE DEUS	1

**CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA****BOLSA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD 352	FUTSAL	JADER DE ANDRADE BEZERRA JOSÉ APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	1
CCSD 362	ATIVIDADES AQUÁTICAS I	EDUARDO ANDRADE GONÇALVES	1
CCSD 363	ATLETISMO II	MAURO JOSÉ DE DEUS MORAES	1
CCSD 366	GINÁSTICA II	ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS	1

**VOLUNTÁRIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD353	SOCIOLOGIA DO ESPORTE	REJANE MARCELINA RIBEIRO	1

**CURSO DE MEDICINA****BOLSA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	1
CCSD399	ANATOMIA I	LEANDRO JOSÉ RAMOS RAFAEL RAMÓN RODRIGUÉZ TRETO	1
CCSD404	ANATOMIA II	DELANO ANIBAL DA SILVA RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA ROMEU PAULO MARTINS SILVA	1
CCSD416	PATOLOGIA I	RAMON DE MENDONÇA CORREIA	1
CCSD067	CLÍNICA E TERAPÊUTICA CIRÚRGICA	FERNANDO DE ASSIS FERREIRA MELO	1

**VOLUNTÁRIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD398	POLÍTICAS DE SAÚDE	CRISTIELI SERGIO DE MENEZES OLIVEIRA	01
CCSD399	ANATOMIA I	LEANDRO JOSÉ RAMOS RAFAEL RAMÓN RODRIGUÉZ TRETO	03
CCSD400	BIOQUÍMICA	FRANCIMAR LEÃO JUCÁ	02
CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	09
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS	GIOVANNI BADCY CASSEB MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA	06
CFCH240	TÉCNICAS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	LUCI MARIA TESTON	01
CCSD403	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II	JOSÉ LUNA	02
CCSD404	ANATOMIA II	ROMEU PAULO MARTINS SILVA DELANO ANIBAL DA SILVA RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	09
CCSD405	HISTOLOGIA	RAMON DE MENDONÇA CORREIA	04
CCSD494	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE III	GISELE DE SOUZA NOGUEIRA	01
CCSD409	BIOÉTICA	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	01
CCBN898	EMBRIOLOGIA	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	02
CCSD411	IMUNOLOGIA	MIGUEL JÚNIOR SORDI BORTOLINI	01
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCSD413	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE IV	MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ	01
CCSD416	PATOLOGIA I	RAMON DE MENDONÇA CORREIA	04
CCSD418	SEMIOLOGIA I	JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA	04
CCSD049	MICROBIOLOGIA MÉDICA	RICARDO DA COSTA ROCHA	02
CCSD58	SEMIOLOGIA	NATALIA PIMENTEL MORENO	06

CCSD059	SAÚDE DA FAMÍLIA APLICADA (MÓDULO: OTORRINOLARINGOLOGIA)	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	01
CCSD063	SAÚDE DA FAMÍLIA ESPECIAL (MÓDULO: TÉCNICAS CIRÚRGICAS)	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA	04
CCSD065	CLÍNICA E TERAPÊUTICA PEDIÁTRICA	MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA	02
CCSD066	CLÍNICA E TERAPÊUTICA OBSTÉTRICA E GINECOLÓGICA	JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA	02
CCSD067	CLÍNICA E TERAPÊUTICA CIRÚRGICA	FERNANDO DE ASSIS FERREIRA MELO	02
CCSD068	BIOÉTICA	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	01
CCSD071	OBSTETRÍCIA	SÍGLIA SOUSA DE FRANÇA	01
CCSD072	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	02

## CURSO DE ENFERMAGEM

### BOLSA

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD260	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM II	SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS	02
CCSD270	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II	KIZZY MONTINI RAMOS	01
CCSD273	ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA II	GREICIANE DA SILVA ROCHA	01

### VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
CCSD248	ANATOMIA HUMANA	LEANDRO JOSÉ RAMOS LUANA DA COSTA LOUREIRO	1

## 7.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável; o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

7.2. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.3. Entregar os relatórios e as frequências no centro nas datas a serem divulgadas posteriormente.

7.4. Caso não tenha expediente no último dia da entrega dos relatórios e frequências o prazo para esta ação será o próximo dia útil.

## **8.0. DO REGIME DE TRABALHO**

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

8.2. As atividades deverão ser realizadas em dias úteis de trabalho e de aula exceto se as atividades se caracterizarem como pesquisa, extensão ou atividade de campo que exijam essa exceção.

## **9.0. DA REMUNERAÇÃO**

9.1 O monitor bolsista selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

## **10.0. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA**

10.1 A vigência do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2018 será do dia 03/109/2018 até o final do semestre letivo.

## **11.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os bolsistas voluntários poderão ser convocados de acordo com ordem de classificação, e com a necessidade do professor/disciplina, além das vagas já previstas no Edital, até a data de 10 de setembro de 2018.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 01 de agosto de 2018.

# ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):		
Matrícula:	Telefone:	
E-mail:		
Curso de Graduação e Período em que está matriculado:		

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

### 1-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

### 1-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: \_\_\_\_\_  
Nota obtida na disciplina \_\_\_\_\_ Semestre/Ano cursado \_\_\_\_\_

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

### 2-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

### 2-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: \_\_\_\_\_  
Nota obtida na disciplina \_\_\_\_\_ Semestre/Ano cursada \_\_\_\_\_

Anexar cópia do Histórico Escolar. Destacar o coeficiente de rendimento geral e nota das disciplinas

Histórico Escolar:

Nota do coeficiente de rendimento geral \_\_\_\_\_

Já foi monitor antes:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	no(s) semestre(s)/ano(s):
-----------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

**Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010**

**Art. 8º** - Não será permitido acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

**Art. 10º** - O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

**DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E RESOLUÇÃO/ CEPEX Nº 007/2010.**

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno e Data



Protocolo de Recebimento:

Inscrição no processo de Monitoria UFAC CCSD 2018-2

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

### FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Curso de Graduação e Período em que está matriculado:

DIA DA SEMANA	Disponibilidade de Horário Manhã	Disponibilidade de Horário Tarde	Disponibilidade de Horário Noite
<b>Segunda-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Terça-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Quarta-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Quinta-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )
<b>Sexta-feira</b>	Horário 07:30 às 08:20 Livre ( ) Horário 08:20 às 09:10 Livre ( ) Horário 09:10 às 10:00 Livre ( ) Horário 10:10 às 11:00 Livre ( ) Horário 11:00 às 11:50 Livre ( ) Horário 11:50 às 12:40 Livre ( )	Horário 13:30 às 14:20 Livre ( ) Horário 14:20 às 15:10 Livre ( ) Horário 15:10 às 16:00 Livre ( ) Horário 16:10 às 17:00 Livre ( ) Horário 17:00 às 17:50 Livre ( ) Horário 17:50 às 18:40 Livre ( )	Horário 19:00 às 19:50 Livre ( ) Horário 19:50 às 20:40 Livre ( ) Horário 20:40 às 21:30 Livre ( ) Horário 21:40 às 22:30 Livre ( )

DE ACORDO COM EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2 /2018

**8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.**

Assinatura do aluno e Data